



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata da 334ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 15 de abril de 2020.

1 Às dezesseis horas e dez minutos (16h10) do dia quinze (15) de abril de dois mil e  
2 vinte (2020), excepcionalmente via videoconferência, reúne-se a Diretoria em sua  
3 tricentésima trigésima quarta (334ª) Reunião Ordinária, convocada nos termos  
4 regimentais, sob a Presidência do Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR  
5 FREITAG. Presentes os Senhores Diretores: MARCOS ANTONIO CAMACHO DA  
6 SILVA, 1º Vice Presidente, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente,  
7 MARCELO FLÁVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo, ILSE ELIZABET DUBIELA  
8 JUNGES, 2ª Diretora Administrativa, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 1º Diretor  
9 Financeiro e JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor Financeiro. **I - Verificação de**  
10 **quórum:** Havendo número legal, o Senhor Presidente dá início aos trabalhos. **II –**  
11 **Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata  
12 da 333ª Reunião Ordinária. **III – Ordem do dia. III.a)** Processo n. C-3859/2020 -  
13 Crea-MS - Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2020. A Diretoria, após a  
14 apresentação pelo Contador Natanael Rodrigues da Cruz Junior da Prestação de  
15 Contas relativa ao mês de fevereiro do exercício de 2020, com demonstração dos  
16 quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento  
17 Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros  
18 propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais,  
19 humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da  
20 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU por unanimidade pelo  
21 encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da  
22 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do  
23 Crea-MS para homologação. **IV - Propostas Extra Pauta. IV 1)** A Diretoria após  
24 apreciar o Protocolo n. P2020/042027-0 de Rui Jesus Pena Juliano, que solicita a  
25 divulgação do Curso Perícia Judicial Online, com turmas agendadas todos os  
26 meses, através das mídias sociais do Crea-MS, com a contrapartida oferecida, qual  
27 seja, produzir todo o material a ser divulgado nos meios de comunicação do  
28 Conselho, conceder 10% de desconto para o curso Perícia Judicial Online para os  
29 profissionais associados, funcionários e beneficiários do Conselho; as inscrições,  
30 informações e coordenação ocorrerão por conta da Rui Juliano Perícias, assim como  
31 toda a organização do evento, disponibilização de 02 (duas) vagas para o curso  
32 Perícia Judicial Online, e inclusão da logomarca do Crea-MS como apoiadora nos  
33 materiais de divulgação; e considerando CI n. 037/2020 do Departamento de  
34 Relações Institucionais, DECIDIU pela aprovação da solicitação de divulgação do  
35 Curso Perícia Judicial Online, com turmas agendadas todos os meses, através das  
36 mídias sociais do Crea-MS, com a contrapartida oferecida, qual seja, produzir todo o  
37 material a ser divulgado nos meios de comunicação do Conselho, conceder 10% de  
38 desconto para o curso Perícia Judicial Online para os profissionais associados,  
39 funcionários e beneficiários do Conselho; as inscrições, informações e coordenação  
40 ocorrerão por conta da Rui Juliano Perícias, assim como toda a organização do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

41 evento, disponibilização de 02 (duas) vagas para o curso Perícia Judicial Online, e  
42 inclusão da logomarca do Crea-MS como apoiadora nos materiais de divulgação,  
43 com o indicativo de sugerir duas contrapropostas, sendo a primeira, o desconto de  
44 20% para o curso Perícia Judicial Online para os profissionais associados,  
45 funcionários e beneficiários do Conselho e a disponibilização de 2 (duas) vagas,  
46 sendo 1 (uma) vaga para indicação da Diretoria; e a segunda, a concessão de 10%  
47 de desconto para o curso Perícia Judicial Online para os profissionais associados,  
48 funcionários e beneficiários do Conselho e a disponibilização de 3 (três) vagas,  
49 sendo 1 (uma) vaga para indicação da Diretoria. **IV 2)** A Diretoria após apreciar a  
50 Portaria de n. 016/2020, de 2/4/2020, que estabelece medidas institucionais,  
51 administrativas e de procedimentos para o teletrabalho (home office), em caráter  
52 temporário e excepcional para a mitigação dos riscos decorrentes da doença  
53 causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Conselho Regional de  
54 Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, emitida pelo Presidente  
55 “ad referendum” nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno,  
56 DECIDIU, por unanimidade, pela homologação das medidas adotadas e inseridas  
57 na referida Portaria e assim deverá ser submetida à apreciação do Plenário em sua  
58 próxima Sessão. **IV 3)** A Diretoria após apreciar a Portaria de n. 017/2020, de  
59 8/4/2020, que estabelece medidas administrativas de caráter temporário visando a  
60 mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus  
61 (COVID-19) a respeito dos prazos processuais, no âmbito do Conselho Regional de  
62 Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, face a Medida  
63 Provisória n. 928, de 23 de março de 2020, emitida pelo Presidente “ad referendum”  
64 nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU, por  
65 unanimidade, pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida  
66 Portaria e assim deverá ser submetida à apreciação do Plenário em sua próxima  
67 Sessão. **IV 4)** A Diretoria após apreciar a Portaria de n. 018/2020, de 8/4/2020, que  
68 estabelece medidas institucionais, administrativas e de procedimentos para trabalho  
69 presencial e teletrabalho (home office), em caráter temporário e excepcional para a  
70 mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus  
71 (COVID-19) no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato  
72 Grosso do Sul – Crea-MS, emitida pelo Presidente “ad referendum” nos termos do  
73 inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU, por unanimidade, pela  
74 homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria e assim deverá  
75 ser submetida à apreciação do Plenário em sua próxima Sessão. **IV 5)** A Diretoria  
76 após apreciar a Portaria de n. 019/2020, de 14/4/2020, que estabelece medidas  
77 institucionais, administrativas e de procedimentos para a realização de reuniões  
78 deliberativas e de fóruns consultivos, em caráter temporário e excepcional para a  
79 mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus  
80 (COVID-19) no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato  
81 Grosso do Sul – Crea-MS, emitida pelo Presidente “ad referendum” nos termos do  
82 inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU, por unanimidade, pela



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

83 homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria e assim deverá  
84 ser submetida à apreciação do Plenário em sua próxima Sessão. **Informes:** A  
85 pedido do Senhor Presidente, a Gerente do Departamento Administrativo Dayane  
86 Lucas da Silva, dá conhecimento da atual situação financeira do Conselho  
87 compreendendo os meses de janeiro a março de 2020 e ainda, por meio de  
88 comparativos entre os exercícios de 2018 e 2019, relativos às anuidades e ART's. O  
89 Senhor Presidente solicita que os diretores assinem eletronicamente a ATA da 333ª  
90 Reunião Ordinária da Diretoria, bem como a lista de Presença que está disponível  
91 no Processo Administrativo Eletrônico de n. P2020/064531-0, considerando o  
92 aspecto excepcional da Reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente  
93 dá por encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, MARCELO FLAVIO DELGADO,  
94 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai  
95 assinada por mim e demais Diretores presentes.

*Assinado eletronicamente*  
DIRSON ARTUR FREITAG  
Presidente

*Assinado eletronicamente*  
MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA  
1º Vice-Presidente

*Assinado eletronicamente*  
VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO  
2º Vice-Presidente

*Assinado eletronicamente*  
MARCELO FLÁVIO DELGADO  
1º Diretor Administrativo

*Assinado eletronicamente*  
ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES  
2º Diretora Administrativa

*Assinado eletronicamente*  
JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS  
1º Diretor Financeiro

*Assinado eletronicamente*  
JORGE WILSON CORTEZ  
2º Diretor Financeiro